Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9653 — Pon Tyre Group/Gilde Fund V/Gundlach Automotive Corporation)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2019/C 412/07)

1. Em 29 de novembro de 2019, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Pon Tyre Group B.V. (Países Baixos), pertencente ao grupo Pon («Pon»),

— Gilde Fund V (Países Baixos), gerido pela Gilde V Management B.V. (Países Baixos),

— Gundlach Automotive Corporation (Alemanha), atualmente sob o controlo exclusivo do Gilde Fund V.

A Pon e o Gilde Fund V adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4 do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da totalidade da Gundlach Automotive Corporation.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Pon Tyre Group B.V.: empresa pertencente ao grupo Pon, que opera em quatro ramos de atividade diferentes: Automotive, que inclui a distribuição de pneus, Pon Bike, Equipment & Power Systems e Industrial Mobility,

— Gilde Fund V: empresa de investimento em participações privadas que opera no domínio da consultoria, da gestão e do investimento em empresas de nível médio,

— Gundlach Automotive Corporation: principalmente ativa na distribuição de pneus, de jantes, de rodas montadas, de sensores TPMS e serviços conexos; disponibiliza também programas e serviços de montagem de pneus aos fabricantes de equipamento original.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9653 — Pon Tyre Group/Gilde Fund V/Gundlach Automotive Corporation

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.